



PROCESSO Nº	: 194885-7/2024
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Senhor Secretário,

Trata-se da Lei nº 12.772, de 20 de dezembro de 2024¹, que altera a Lei nº 12.299/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da LOA/2024 do Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2024 (LDO/2024)², encaminhada pelo Secretário de Estado de Fazenda, em substituição, Senhor Fábio Fernandes Pimenta.

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria de Controle Externo após cumprimento do Despacho do Conselheiro Antônio Joaquim³, Relator das Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2024, conforme Decisão Normativa nº 12/PRES/SR/2024.

Posto isto, por tratar-se de matéria de subsídio à instrução das Contas Anuais do Governo Estadual, exercício de 2024, **sugere-se o apensamento deste processo aos autos do processo nº 191558-4/2024**, referente às Contas Anuais de Governo Estadual, exercício de 2024, e posterior devolução dos autos a esta Secex.

6ª Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Jeane Souza Menezes Silva

Técnico de Controle Público Externo

¹ Control-P: Processo nº 194885-7/2024 (doc. digital nº 559781/2024, pág. 2).

² Control-P: Processo nº 645370/2023, apensado ao processo nº 1915584/2024 (doc. digital nº 287680/2023).

³ Control-P: Processo nº 1948857/2024 (doc. digital nº 566667/2025).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586

e-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	194885-7/2024
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT
ASSUNTO	:	ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 1º, IX da Resolução Normativa nº 12/2016 – TP, acolho a informação anterior e nos termos regimentais, encaminho o presente processo para conhecimento e sequência processual.

(assinatura digital⁴)

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

